

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09 / SETEMBRO DE 2023



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília

---

Campus  
Gama



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**Luiz Inácio Lula da Silva**

Presidente da República

**Camilo Sobreiro de Santana**

Ministro da Educação

**Getúlio Marques Ferreira**

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

**Veruska Ribeiro Machado**

Reitora do Instituto Federal de Brasília

**Cláudia Sabino Fernandes**

Pró-Reitora de Administração

**Rosa Amélia Pereira da Silva**

Pró-Reitora de Ensino

**Diene Ellen Tavares Silva**

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

**José Anderson de Freitas Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

**Simone Pinheiro Santos**

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

**Andresa Cristina de Andrade**

Diretora-Geral do Campus Gama



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### **Legislação e normatização:**

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Gama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 - RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

### **Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Gama:**

Josileide Lima da Silva Reis – Matrícula SIAPE nº 2221873 – Titular

Sherley Cabral Moreira – Matrícula SIAPE nº 1798586 – Substituto

Portaria N° 3/2019 – DGGA/RIFB/IFB, de 10 de fevereiro de 2019.



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### SUMÁRIO

Portarias .....	5
-----------------	---



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

# PORTARIAS

---



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 51/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de setembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GAMA, nomeada pela Portaria IFB Nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR** o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela Portaria nº 10/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA de 22 de março de 2023, prorrogada pela Portaria nº 31/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 15 de junho de 2023, A Comissão terá como data limite para finalizar os trabalhos de elaboração do Plano de Curso do Técnico em Administração na forma subsequente o dia 10 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 04/09/2023 10:07:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486685  
Código de Autenticação: 2218749101





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 52/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de setembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria IFB Nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Local de Permanência e Êxito do Campus Gama:

Nome	Siape	Função
Bernardo Miglio Costa	2048919	Presidente
Cléber dos Santos Ferreira	3008104	Membro
Eder Alonso Castro	1241141	Membro
Elias Costa	1057981	Membro
Ernani Aguiar Perez Abreu	2303189	Membro
José Elenilson Cruz	2183979	Membro
Romulo Ramos Nobre Júnior	1758972	Membro
Allex Henrique dos Reis Santos	2261837	Membro

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 40/2022 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 9 de agosto de 2022.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(documento assinado eletronicamente)*  
**ANDRESA CRISTINA DE ANDRADE**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 04/09/2023 10:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486687

Código de Autenticação: 7b4abdbe82





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 53/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 4 de setembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão responsável pelo Núcleo de Práticas Administrativas (NPA), do campus Gama.**

<b>Nome</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Função</b>
José Elenilson Cruz	2183979	Presidente
Daniel Soares de Souza	2759025	Membro
David Frederik Cavalcante	1869806	Membro
Guilherme Uilson de Sousa	1999581	Membro
Gabriel Castelo Branco	0439835	Membro
Josué Pires de Carvalho	1529415	Membro
José Pestana de Aguiar D'agorreta	1820680	Membro
Kever Bruno Paradelo	1800100	Membro
Luís Cláudio M. de Moura	1972134	Membro
Márcia Lúcia Souza	2192856	Membro
Marta Eliza de Oliveira	1801808	Membro
Martha Mendes Caiafa	1124117	Membro
Sérgio Mariani	1870438	Membro
Sérgio Reis Ferreira dos Santos	2899314	Membro
Tatiane Alves de Melo	1294097	Membro

**Art. 2º ESTABELECER** carga horária de até 4 horas/semanais para o trabalho desses docentes nas instalações do NPA, visando atender as demandas da comunidade previstas no Catálogo de Serviço do Núcleo, sob o acompanhamento do presidente ou dos coordenadores de curso na condição de coordenadores de referência, para fins de registro da carga horária no Plano Individual de Trabalho (PIT) e Relatório Individual de Trabalho (RIT).

**Parágrafo Único:** a validação da carga horária semanal no PIT e RIT é condicionada ao encaminhamento da planilha de revezamento de horários pelo presidente à CGEN. A planilha será alterada semestralmente para contemplar as mudanças necessárias e estará disponível para consulta em: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/17Lqnp2\\_RTYk7wSeQ8erCvVSiwLWtyUV/edit#gid=1146414268](https://docs.google.com/spreadsheets/d/17Lqnp2_RTYk7wSeQ8erCvVSiwLWtyUV/edit#gid=1146414268)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 04/09/2023 14:12:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486905

Código de Autenticação: 95fc28d57d





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 54/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 5 de setembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA*, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Avaliadora para Exame de Proficiência, do Curso Bacharelado em Administração, em Língua Estrangeira, do Instituto Federal de Brasília, *Campus Gama*.

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
Josué Pires de Carvalho	1529415	Presidente
Renata Mourão Guimarães	1802259	Membro
Luis Claudio Martins de Moura	1972134	Membro

**Art. 2º** A Comissão terá até 25/09/2023 para conclusão dos trabalhos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(documento assinado eletronicamente)

*Andresa Cristina de Andrade*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 05/09/2023 15:04:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487334  
Código de Autenticação: 88dbea5c64





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Portaria nº 55/2023 - DGGA/RIFB/IFBRASILIA, de 11 de setembro de 2023**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS GAMA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado(a) pela Portaria IFB Nº 724, de 31 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 01 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão, instituída pela **Portaria 38/2020 - DGGA/RIFB/IFB**, de 28 de agosto de 2020, responsável pela Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Gama*, dispensando os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
ELIZABETE ADRIANA SILVA OLIVEIRA	2407273	Membro
CONSUELO BARRETO FERNANDES	3063477	Membro

**Art. 2º DESIGNAR** os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SILVA	2343288	Presidente
LEANDRO CAVALCANTI REIS	A ser definido pela PRGP	Membro

**Art. 3º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores, após as alterações dos artigos anteriores:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	FUNÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO SILVA	2343288	Presidente
EDUARDO DE VASCONCELOS CAETANO	1758860	Membro
LEANDRO CAVALCANTI REIS	A ser definido pela PRGP	Membro

**Art. 4º** Compete à Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus Gama* a elaboração e divulgação dos editais de processo eleitoral do campus, o recebimento e homologação das inscrições, o acompanhamento da campanha e do processo eleitoral, julgamentos e análise de recursos, a apuração e publicação do resultado final e demais atividades inerentes ao processo.

**Art. 5º** Permanecem inalteradas as demais disposições.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

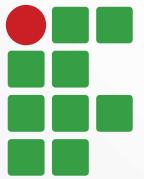
- **Andresa Cristina de Andrade, DIRETOR GERAL - CD2 - DGGA**, em 11/09/2023 14:19:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488664

Código de Autenticação: e183ed6a69





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Brasília